



MOÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO DA LEI DE COTAS (Lei 12.711/2012)

As delegadas e delegados da 40ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Nacional do Laicato do Brasil, reunidos de 16 a 19 de junho de 2022 na cidade de São Luís do Maranhão, inspirados pelo lema “O caminho é este, é por aqui que vocês devem ir” (Is 30,21), manifestam apoio à manutenção da Lei de Cotas como uma política pública afirmativa necessária para diminuir as desigualdades entre negros e brancos na educação brasileira. Reconhecemos que a Lei de Cotas, fruto de articulação e mobilização do movimento negro que culminou com a Marcha dos Zumbi dos Palmares, tem cumprido um importante papel histórico-social de incluir negros, indígenas, estudantes de escolas públicas, estudantes com baixa renda e outros nas Instituições de ensino superior públicas.

Estudos apontam que a Lei de Cotas trouxe para as universidades 9,8% a mais de estudantes negros e pardos; 10,7% de estudantes de escolas públicas; 14,9% de estudantes de nível socioeconômico mais baixo. Segundo pesquisa recente realizada pelo Instituto Datafolha, 50% da população brasileira é a favor da política de cotas em universidades, revelando os embates ideológicos que sempre dividiram a sociedade no que se refere a esse tema.

Afirma o Documento de Aparecida (n. 89) que “Os indígenas e afro-americanos são, sobretudo, ‘outros’ diferentes que exigem respeito e reconhecimento. A sociedade tende a menosprezá-los, desconhecendo o porquê de suas diferenças. Sua situação social está marcada pela exclusão e pela pobreza. A Igreja acompanha os indígenas e afro-americanos nas lutas por seus legítimos direitos.” Em comunhão com a Igreja da América Latina e do Caribe, deliberamos por essa Moção de Apoio a esta política tão eficaz em mudar a trajetória histórica de exclusão da população negra do Brasil.

São Luís (MA), 19 de junho de 2022.